



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 295 , DE 03 DE JULHO DE 2009

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a retificação dos períodos aquisitivos de férias dos Magistrados da Justiça Federal, para incluir o ano de ingresso na Magistratura, determinada pelo Conselho de Administração deste Tribunal, na Sessão de 13/12/2006, ao julgamento do PA nº 2006.00.00.000248-8, e pelo Conselho da Justiça Federal na Sessão de 07/03/2008, à apreciação dos Processos Administrativos nºs 2007160013 e 2006163182,

Considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 01/07/2009, ao apreciar o PA nº 2009.00.00.001183-1, resolve:

**AUTORIZAR** o usufruto do período de férias do Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. **FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI**, deste Tribunal, a seguir discriminado:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
1º/2008	23/07 a 21/08/2009	30

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE